

Empreendedorismo e trabalho nos presídios do nordeste do Brasil

Entrepreneurship and labor in prisons of Brazil's northeastern

Emprendimiento y trabajo en los establecimientos penitenciarios del Nordeste del Brasil

Recebido: 18/09/2025 | Revisado: 10/12/2025 | Aceito: 21/01/2026 | Publicado: 06/02/2026

DOI: 10.21680/2675-8512.2026v9n1ID41496

Lucas de Araujo Procópio | Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil | E-mail:
Email: lucas.prococio.081@ufrn.edu.br. | <https://orcid.org/0009-0007-7240-1662>

Aline Virgínia Medeiros Nelson | Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil | E-mail:
Email: aline.nelson@ufrn.br | <https://orcid.org/0000-0002-8931-3833>

Marcos Fernando Machado Medeiros | Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
Brasil | E-mail: marcos.medeiros@ufrn.br | <https://orcid.org/0000-0002-7410-9290>

Kleber Cavalcante de Sousa | Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil | E-mail:
Email: kleber.sousa@ufrn.br | <https://orcid.org/0000-0001-7524-5537>

Resumo

O estudo tem como objetivo analisar como o trabalho, a qualificação profissional e as iniciativas de empreendedorismo são estruturados como arranjos institucionais dentro do sistema prisional brasileiro, bem como compreender seus efeitos sobre as trajetórias sociais e produtivas de pessoas privadas de liberdade e egressas. Para tanto, metodologicamente, a pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa baseada em revisão integrativa da literatura, com levantamento de teses e dissertações que tratam do tema. Os resultados evidenciam que programas de trabalho e qualificação operam como instrumentos institucionais capazes de organizar rotinas, disciplinar comportamentos e fortalecer vínculos com atores externos. Entre os principais ganhos identificados estão a ampliação de cursos profissionalizantes, desenvolvimento de competências, aumento do senso de pertencimento e criação de oportunidades formais e informais de trabalho. Contudo, também se observam limitações importantes, como descontinuidade de políticas, fraca articulação interinstitucional, burocracia, baixa inserção no mercado e desigualdade no acesso às vagas. Conclui-se que ainda há lacunas significativas na sistematização dessas práticas, reforçando a necessidade de investigações que compreendam seu impacto real na reinserção social.

Palavras-chave: Trabalho. Institucionalismo. Presídios.

Abstract

The study aims to analyze how work, professional training, and entrepreneurship initiatives are structured as institutional arrangements within the Brazilian prison system and to understand their effects on the social and productive trajectories of incarcerated individuals and ex-offenders. Methodologically, the research adopts a qualitative approach based on an integrative literature review, gathering theses and dissertations that address this topic. The results show that work and training programs operate as institutional mechanisms capable of organizing routines, disciplining behaviors, and strengthening ties with external actors. Among the main positive outcomes identified are the expansion of vocational courses, the development of skills, the enhancement of the sense of belonging, and the creation of both formal and informal work opportunities. However, important limitations are also observed, such as policy discontinuity, weak interinstitutional coordination, bureaucratic constraints, limited access to the labor market, and unequal availability of opportunities. It is concluded that there are still significant gaps in the systematization of these practices, reinforcing the need for further investigations to better understand their actual impact on social reintegration.

Keywords: Work. Institucionalism. Prisons.

Resumen

El estudio tiene como objetivo analizar cómo el trabajo, la capacitación profesional y las iniciativas de emprendimiento se estructuran como arreglos institucionales dentro del sistema penitenciario brasileño, así como comprender sus efectos sobre las trayectorias sociales y productivas de las personas privadas de libertad y de las personas egresadas. Metodológicamente, la investigación adopta un enfoque cualitativo basado en una revisión integradora de la literatura, mediante el levantamiento de tesis y dissertaciones que abordan dicha temática. Los resultados muestran que los programas de trabajo y capacitación operan como mecanismos institucionales capaces de organizar rutinas, disciplinar comportamientos y fortalecer vínculos con actores externos. Entre los principales beneficios identificados se encuentran la ampliación de cursos de formación profesional, el desarrollo de competencias, el aumento del sentido de pertenencia y la creación de oportunidades laborales formales e informales. No obstante, también se observan limitaciones relevantes, tales como la discontinuidad de las políticas, la débil articulación interinstitucional, la burocracia, la baja inserción en el mercado de trabajo y la desigualdad en el acceso a las vacantes. Se concluye que aún existen lagunas significativas en la sistematización de estas prácticas, lo que refuerza la necesidad de investigaciones que permitan comprender su impacto real en el proceso de reinserción social.

Palabras clave: Trabajo. Institucionalismo. Centros penitenciarios.

INTRODUÇÃO

Inicialmente, é necessário retratar o contexto de escassez de vagas para apenados no sistema penitenciário brasileiro. Dados mais recentes, até dezembro de 2024, mostram que, com exceção dos estados do Rio Grande do Norte e Maranhão, o Brasil continua sofrendo com o déficit de vagas no sistema carcerário, totalizando 175.886 vagas a menos do que se estima ser necessário em todo o país de acordo com os dados divulgados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais. Para o Nordeste, a quantidade de vagas inexistentes chega ao total de 33.886, sendo o estado de Pernambuco o de maior déficit, com 14.903 vagas a menos do que o necessário. (RELIPEN, 17º Ciclo SISDEPEN, 2025).

Diante desse contexto, ações voltadas à empregabilidade nas unidades prisionais surgem como ferramentas estratégicas para a transformação social dentro e fora dos estabelecimentos penais, a fim de tornar exequível a ressocialização de apenados, promovendo não apenas ocupação produtiva, mas também capacitação profissional e geração de renda.

Segundo Wandelli (2012), o labor humano é compreendido como potencial instrumento de desenvolvimento das capacidades humanas, resultante da relação dinâmica em que o homem, ao produzir bens úteis, transforma a si mesmo e a totalidade da sociedade. Assim, o trabalho se torna um elemento fundamental para o ser humano realizar-se individual e coletivamente. Neste contexto, indaga-se: Apesar da existência de programas de trabalho e qualificação destinados às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, de que maneira os arranjos institucionais que sustentam essas políticas moldam as trajetórias de reinserção social e produtiva dos egressos?

Nesse sentido, o estudo objetiva analisar como os programas de trabalho e qualificação profissional, entendidos como arranjos institucionais, influenciam a reinserção social e produtiva de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. De maneira específica, objetiva: a) Identificar de que forma os programas de qualificação, capacitação e apoio institucional modelam o ambiente prisional; b) Comparar ganhos e limitações apontados pelas experiências estudadas.

O tema justifica-se, não só pela relevância intrínseca, mas por ainda serem escassos os estudos que reúnem e sistematizam as informações sobre o aproveitamento produtivo no

sistema prisional em nível nacional, o que justifica a presente pesquisa, e será comprovado nos resultados, pela baixa quantidade de trabalhos identificados.

Após esta introdução, serão apresentados na seguinte ordem: Referencial Teórico; Materiais e Métodos; Resultados e Conclusões. Ao final, almeja-se contribuir para a compreensão sobre o tema, abrindo espaço para novas discussões.

REFERENCIAL TEÓRICO.

A teoria do capital humano, proposta por Becker (1993), sustenta que o investimento em educação e capacitação técnica melhora significativamente as possibilidades de reinserção no mercado de trabalho, inclusive para populações marginalizadas.

Neste sentido, a relação com o mundo do trabalho dentro dos presídios ganha um contorno inclusivo de geração de valor e cidadania, excedendo a perspectiva de apenas um meio de produção. Conforme pontua Nascimento (2021), o ambiente prisional é marcado pela ociosidade e pela ausência de políticas estruturadas, o que reforça a exclusão social e perpetua o ciclo de marginalização. Assim, o resgate da função social do trabalho deve considerar tanto a reintegração do indivíduo quanto o fortalecimento do desenvolvimento regional e sustentável.

Da Silva Cesar (2021), demonstra que o mundo do trabalho, mesmo dentro do cárcere, estava atrelado à ideia de produtividade e controle econômico, atravessado por interesses ideológicos e de poder. No contexto histórico estudado, o trabalho prisional constituía-se numa extensão da lógica produtiva capitalista dentro dos muros da prisão, refletindo a ideologia de que a eficácia penal passava também pela geração de lucro. De acordo com o autor, “uma das várias obrigações impostas aos condenados era saber, justamente, quanto custavam individualmente ao Estado, além de terem que suportar em silêncio, resignados e dispostos ao processo de regeneração.” (Cesar, 2021).

Ainda no âmbito das experiências laborais no cárcere tem-se o pensamento de que, no campo do direito penal e prisional, o trabalho é compreendido como um instrumento de inclusão e cidadania (Wenceslau; Fernandes, 2021). Os autores afirmam que muitos trabalhos sobre o tema evitam fazer dos presídios “meros detentores de mão-de-obra barata e vulnerável, bem

como em desrespeito a direitos trabalhistas”. Essa constatação destaca que o mundo do trabalho no sistema prisional tende a reproduzir relações de exploração, subordinadas a lógicas produtivas sem resguardo aos direitos fundamentais.

A realização do trabalho no sistema prisional brasileiro se dá por meio de convênios com instituições públicas e privadas, sendo regulamentado por marcos legais específicos. No caso da Fazenda Futuro, a tese aponta que a inserção dos apenados é feita por meio de seleção, capacitação e acompanhamento, embora ainda haja desafios na padronização e mensuração da produtividade das unidades (Nascimento, 2021, p. 145). Com isso, pode-se afirmar que a necessidade de planejamento estratégico e gestão qualificada para consolidar o trabalho como política pública estruturante é parte fundamental do processo integrador da reclusão.

Na análise historiográfica de César (2021), as oficinas prisionais atuavam como espaços produtivos, mas sem garantia de que isso se traduzisse em reforma social. A descrição aponta que esse modelo “questiona a equiparação do êxito econômico com um possível sucesso do regime correcional” (César, 2021). Além disso, o autor aponta sua conclusão de que o “controle, submissão e resignação foram, certamente, mais do que palavras de ordem, pois se faziam presentes nos regulamentos à prática cotidiana de encarceramento e trabalho. Embora a ideia fosse inculcar o ‘gosto pelas ocupações honestas e lucrativas’, é difícil saber em que medida o regime realmente produzia indivíduos morigerados.” Portanto, embora as oficinas operassem com eficiência econômica, isso não significava promoção da ressocialização de maneira efetiva, refletindo a ambivalência entre punir e reformar as pessoas privadas de liberdade.

Dante do estudo realizado nota-se a preocupação das iniciativas públicas e privadas com a efetividade dos “programas de ressocialização de cunho educacional e laborativo, a reinserção social do apenado e o efetivo impacto na execução penal, além de sugestões de políticas públicas eficientes” (Wenceslau; Fernandes, 2021, p. 218-219). Segundo os autores, existe uma “necessidade de reavaliação da legislação penal vigente para aproximar-se da realidade do sistema penitenciário contemporâneo,” posto que em reclusão também são excluídos “do seio social uma grande massa de jovens economicamente ativos,” em uma notória segregação política, econômica e dos benefícios sociais. Isso demonstra que o trabalho prisional ainda carece de institucionalização que garanta sua função educativa, muitas vezes subordinada a interesses de diversos segmentos.

A Realização do Trabalho no Cárcere e a Teoria Institucional

O trabalho no sistema prisional brasileiro pode ocorrer por meio de convênios entre o Estado e a iniciativa privada, doações públicas, e da atuação direta de órgãos governamentais, conforme preveem a Lei de Execução Penal (LEP) e outros marcos normativos. O Poder Executivo é o agente principal da regulação e viabilização de meios práticos da ressocialização, todavia ao atingir a esfera política a complexidade do debate se desenha na confusão de ideologias, posto que surgem variadas soluções a serem tomadas sobre o assunto. “Existem correntes que visualizam que a solução é a simples amplificação do endurecimento da pena com a respectiva separação das lideranças da criminalidade. Outras já indicam que a solução é a construção de mais presídios.” (Queiroz; Gonçalves, 2020).

O trabalho nas prisões pode ocorrer vinculado à educação, à qualificação profissional e à articulação com políticas públicas de ressocialização (Chaves; Teixeira; Maranhão, 2021, p. 991). Os autores explicam que “educação, qualificação e trabalho são os pilares da recuperação”, reforçando que é preciso “elevar a escolaridade dos presos para que tenham uma visão de mundo diferente”. O estudo sistematiza evidências de que a reinserção social só é possível quando há um esforço coordenado entre instituições, com foco na formação integral do preso e em sua recondução à sociedade de maneira digna.

O desenvolvimento de atividades laborais no sistema prisional brasileiro está condicionado a uma série de fatores logísticos, legais e administrativos. De acordo com a tese de Nascimento (2021), o trabalho pode ser implementado por meio de convênios com o setor privado, parcerias com o poder público ou organizações da sociedade civil. O estudo de caso da Fazenda Futuro, situado no complexo penitenciário de Porto Velho – RO, exemplifica esse processo. Ali, os apenados são selecionados com base em critérios técnicos e participam de capacitações para exercer funções remuneradas. No entanto, Nascimento (2021) aponta que há falhas estruturais e ausência de padronização nas práticas gerenciais, o que compromete a eficácia das ações de reinserção. A ausência de planejamento estratégico e a fragilidade institucional dificultam a consolidação de projetos sustentáveis.

Neste contexto, emerge a Teoria Institucional, segundo a qual a compreensão do conceito de instituição, que podem ser entendidas como procedimentos formais, protocolos de

atuação, normas, bem como convenções informais que sustentam a arquitetura organizacional do Estado e da ordem econômico-política. Assim, nesta ótica teórica, o sistema prisional é concebido como um conjunto interligado de instituições e organizações. Busca-se, assim, evidenciar como as interações, a cooperação, os embates e as tensões entre os diferentes atores institucionais que compõem o ambiente carcerário influenciam diretamente os seus resultados e o desempenho das políticas implementadas (Cabral, Araújo, 2010).

Os estudos sobre o trabalho no sistema prisional revelam diferentes perspectivas institucionalistas que discutem como as estruturas, rotinas e rationalidades das prisões moldam a experiência laboral dos privados de liberdade. Lemos, Mazzilli e Klering (1998), evidenciam que o sistema prisional funciona como uma instituição burocrática, sustentada por normas e rotinas que organizam o trabalho como mecanismo de manutenção da ordem. Para esses autores, o trabalho não apenas ocupa o tempo, mas reforça a disciplina institucional, funcionando como ferramenta administrativa de controle.

Em outra direção, Costa (2007) demonstra que o trabalho prisional é atravessado pela lógica capitalista e pela rationalidade econômica, evidenciando que a instituição prisional se ajusta às demandas produtivas externas. Nesse sentido, o trabalho molda o ambiente prisional ao estruturar relações laborais que privilegiam a eficiência e o interesse institucional, frequentemente acima das necessidades reais de reinserção dos detentos.

Na mesma linha crítica, Pires et al. (2008) destacam a crescente interação entre instituições estatais e privadas na oferta de frentes de trabalho. Para os autores, a prisão passa a se reorganizar institucionalmente para atender às exigências dessas parcerias, redefinindo o ambiente prisional segundo critérios produtivos externos. Assim, o trabalho torna-se instrumento de disciplina, ao mesmo tempo em que cria novas hierarquias entre presos e agentes.

Já Julião (2010) analisa o trabalho como política institucional de reinserção, demonstrando que sua organização depende diretamente das diretrizes da execução penal e das estratégias do Estado. Nesse caso, o trabalho molda o ambiente prisional ao influenciar rotinas, comportamentos e programas internos, atuando como uma ferramenta de gestão institucional.

No campo das rationalidades punitivas, Machado (2015) argumenta que o trabalho prisional frequentemente se aproxima mais de um dispositivo disciplinar do que de uma

estratégia de ressocialização. Conforme o autor, o ambiente prisional é estruturado por práticas de vigilância e obediência, e o trabalho opera como instrumento para reforçar essas dinâmicas, reproduzindo a lógica punitiva da instituição.

Alves e Santos (2017), por sua vez, analisam o discurso institucional da ressocialização, mostrando que, embora o trabalho seja apresentado como elemento central na reabilitação, sua implementação esbarra em limitações estruturais da instituição. Assim, o trabalho molda o ambiente ao reforçar a narrativa da ressocialização, ainda que com pouca eficácia prática devido às condições institucionais.

Por sua vez, Flores et al. (2023) abordam o tema sob a ótica da precarização institucional, argumentando que o trabalho prisional opera dentro de relações de poder assimétricas que reforçam desigualdades e formas de controle. Nesse sentido, o trabalho molda o ambiente prisional ao disciplinar corpos e impor condições laborais precarizadas, refletindo a estrutura institucional mais ampla. Na mesma direção, Rocha, Costa e Fernandes (2023) discutem o trabalho como mecanismo de controle social, evidenciando que ele integra estratégias institucionais de governo da população carcerária. Segundo os autores, o ambiente prisional é organizado para reforçar a vigilância, a adesão às normas e a internalização de comportamentos disciplinados.

Lima e Pereira (2025) apresentam uma visão institucional voltada à educação e formação, defendendo que o trabalho, quando articulado a práticas formativas, pode contribuir para a construção de espaços educativos dentro das prisões. Nesse caso, o trabalho molda o ambiente ao criar rotinas educativas que influenciam positivamente o comportamento e a perspectiva dos internos.

Assim, ao comparar essas contribuições, percebe-se que, embora variem em enfoque e objetivos, todos os autores concordam que o trabalho exerce papel central na conformação do ambiente prisional. Enquanto alguns destacam sua função disciplinar e de controle (Lemos et al., 1998; Machado, 2015; Rocha et al., 2023), outros enfatizam sua vinculação a interesses institucionais externos (Costa, 2007; Pires et al., 2008), e ainda há aqueles que analisam o trabalho como política de reinserção (Julião, 2010; Alves & Santos, 2017; Silva et al., 2025). Em todas as perspectivas, o trabalho não apenas ocupa o preso, mas molda profundamente as dinâmicas institucionais e o próprio significado da prisão como organização social.

MATERIAIS E MÉTODOS

Foi realizada uma busca na Biblioteca Digital de Teses e de Dissertações - BDTD para desvelar trabalhos que tratem sobre o empreendedorismo e projetos de trabalho no sistema prisional brasileiro. O objetivo foi levantar dados secundários sobre ações, políticas e programas que incidem sobre a reinserção socioprodutiva de egressos. A pesquisa ocorreu em dezembro de 2025 diretamente no sítio da plataforma, em que na primeira rodada de buscas, pesquisou-se os termos “trabalho” e “presídio” e “teoria institucional” em todos os campos, obtendo-se 62 resultados. Em uma segunda rodada de buscas “inserção produtiva” e “presídio”, obteve-se 2 resultados.

Quanto à análise dos dados, foi realizada a análise de conteúdo seguindo o protocolo proposto por Bardin (2016). Tal sistemática segue três principais fases de aplicação: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados e interpretação destes. Na primeira fase, foi realizada a leitura flutuante para reconhecimento geral, para daí realizar a constituição do corpus, ou seja, seleção de documentos que de fato seriam analisados, bem como a definição do que se pretendia observar.

Assim, dos 20 resultados obtidos, foram excluídos os trabalhos repetidos, bem como realizada leitura flutuante dos achados, a fim de selecionar aqueles que adotassem como técnica metodológica estudos de casos de experiências produtivas de presídios. Ao final, foram selecionados os seguintes autores: Araújo (2023), Barbalho (2012), Gomes (2020), Gomes (2023), Almeida (2021), Braga (2021) e Gomes (2023).

Na fase de exploração do material, foi a realizada a fragmentação do texto para caracterização: identificar se os trabalhos abordaram diretamente a teoria do institucionalismo; para a partir daí analisar como estes identificavam como o trabalho molda o ambiente prisional, tendo como resultado um quadro categorial de três colunas: a primeira com identificação do autor, a segunda com a identificação da abordagem da teoria do institucionalismo; e a terceira, com a síntese descritiva sobre como o trabalho molda positivamente e negativamente o ambiente prisional.

Daí foi realizado o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, criando-se um segundo quadro, por meio de extração direta dos textos, com identificações sobre os casos

apresentados, bem como o levantamento dos principais pontos positivos e negativos descritos pelos autores.

RESULTADOS

Os estudos identificados convergem ao demonstrar que o ambiente prisional e a reinserção social dos egressos são profundamente moldados pelas instituições e por seus programas de trabalho e qualificação. Em perspectiva que dialoga com o institucionalismo, Lemos (1998) já mostrava que fatores organizacionais estruturam práticas laborais no cárcere, moldando rotinas e disciplinando corpos. Esse tipo de efeito institucional reaparece em autores contemporâneos: Araújo (2023), por exemplo, evidencia que as ações do Patronato Penitenciário funcionam como arranjos institucionais que estruturam itinerários formativos, definindo oportunidades e expectativas de vida pós-prisão. Barbalho (2012) reforça essa leitura ao argumentar que políticas públicas de reintegração condicionam a autonomia socioeconômica do egresso, já que as instituições estatais moldam tanto o acesso ao trabalho quanto a forma como os indivíduos compreendem sua própria reinserção.

Na mesma direção, Gomes (2020) demonstra que cursos de educação profissional ofertados por instituições públicas criam trajetórias institucionais possíveis, redefinindo expectativas subjetivas e ampliando o acesso ao mercado de trabalho, enquanto Gomes (2023) aprofunda essa dimensão ao examinar programas públicos como estruturas institucionais que produzem pertencimento e disciplinam expectativas, inclusive quando aproximam os egressos de iniciativas produtivas de caráter empreendedor.

Almeida (2021) contribui ao comparar arranjos institucionais entre Brasil e Argentina, mostrando que diferenças nas políticas públicas resultam em variações significativas na oferta de oportunidades produtivas para egressos, o que reforça a importância das instituições na definição das trajetórias pós-prisionais. Braga (2021) também identifica que cursos e ações da Rede Federal moldam percepções de autonomia e inserção social, ainda que nem sempre alinhados com políticas mais amplas. Segue o quadro síntese:

Quadro 01: relação entre abordagem da teoria do institucionalismo e o molde do ambiente prisional

Autor (ano)	Como aborda teoria do institucionalismo	Como o trabalho molda o ambiente prisional
Araújo (2023)	Indiretamente (instituições como arranjos de políticas).	Mostra que ações formais do Patronato estruturam rotinas de qualificação e criam vínculos institucionais que moldam trajetórias pós-prisão.
Barbalho (2012)	Diretamente. Discute instituições públicas como condicionantes da reintegração.	Demonstra que políticas estatais moldam comportamentos, oportunidades e limites, influenciando trajetórias laborais dos egressos.
Gomes (2020)	Parcialmente (instituições educacionais e políticas públicas).	O trabalho/curso profissional redefine expectativas e abre caminhos institucionais para reinserção socioeconômica.
Gomes (2023)	Diretamente, especialmente políticas públicas como estruturas institucionais.	Mostra como programas moldam percepções de pertencimento, disciplina e acesso ao trabalho/empreendedorismo.
Almeida (2021)	Diretamente (comparação de modelos institucionais Brasil–Argentina).	Evidencia como diferentes arranjos institucionais resultam em mais ou menos oportunidades produtivas.
Braga (2021)	Parcialmente (algumas reflexões sobre políticas institucionais).	Mostra que cursos técnicos e ações da Rede Federal influenciam percepções de autonomia e pertencimento.

Fonte: elaboração própria (2026)

De modo geral, os estudos analisados evidenciam que, ainda que por caminhos distintos, o institucionalismo oferece um enquadramento explicativo robusto para compreender como o trabalho e a qualificação profissional reconfiguram o ambiente prisional e condicionam as possibilidades de reinserção social. Enquanto alguns autores adotam o enfoque institucional de forma explícita, tomando políticas públicas, programas de empreendedorismo e estruturas estatais como arranjos normativos que moldam comportamentos e oportunidades (Barbalho, 2012; Gomes, 2023; Almeida, 2021). Já outros o fazem de modo indireto ou parcial, ao reconhecer que ações formais e redes de apoio estabelecem vínculos e rotinas capazes de influenciar trajetórias pós-cárcere (Araújo, 2023; Gomes, 2020; Braga, 2021).

Em síntese, a literatura converge para a compreensão de que o trabalho não atua apenas como política de ocupação ou qualificação, mas como mecanismo institucional que afeta identidades, disciplina, expectativas e acessos, constituindo-se peça central na (re)construção

de caminhos produtivos e de pertencimento social para pessoas em situação de privação de liberdade.

Já em termos de ganhos e críticas sobre os casos estudados, formou-se o seguinte quadro síntese:

Quadro 02: relação entre experiências narradas e pontos positivos e negativos

Sobrenome (ano)	Experiências narradas	pontos positivos e negativos
Araújo (2023)	Ações do Patronato Penitenciário em Pernambuco: cursos de qualificação, parcerias institucionais, encaminhamento para oportunidades de trabalho.	Positivos: estruturação de rotinas, fortalecimento de vínculos institucionais, ampliação de acesso a cursos. Negativos: ações ainda dependem de arranjos políticos instáveis; dificuldade de continuidade e alcance.
Barbalho (2012)	Políticas públicas de reintegração para egressos; programas estatais de qualificação e apoio social.	Positivos: possibilidade de reestruturação da trajetória laboral; visão crítica das políticas. Negativos: políticas insuficientes, burocratizadas e pouco sensíveis à autonomia dos egressos.
Gomes (2020)	Cursos de educação profissional ofertados pelo Instituto Federal Goiano para egressos.	Positivos: aumento da autoestima; construção de novas expectativas; aumento de qualificação. Negativos: ausência de inserção no mercado após os cursos; estigma permanece um obstáculo.
Gomes (2023)	Programas de políticas públicas voltados a egressos, incluindo formação profissional, apoio social e iniciativas produtivas.	Positivos: fortalecimento do sentimento de pertencimento; criação de rotinas disciplinares positivas; acesso a redes institucionais. Negativos: programas fragmentados; falta de articulação e continuidade.
Almeida (2021)	Comparação entre políticas para egressos no Brasil e Argentina; estudo de arranjos institucionais e oportunidades produtivas.	Positivos: visão comparativa revela alternativas mais eficazes (modelo argentino). Negativos: Brasil apresenta maior descontinuidade institucional, dificultando reinserção e iniciativas produtivas.

Braga (2021) Experiências da Rede Federal de Educação Profissional com egressos; cursos técnicos e parcerias.	Positivos: reforça autonomia e percepção de pertencimento; melhora a qualificação. Negativos: pouca articulação com mercado; alcance reduzido; políticas pouco estruturadas.
---	---

Fonte: elaboração própria (2026)

Os estudos analisados mostram diferentes perspectivas sobre programas de trabalho, qualificação e empreendedorismo para egressos do sistema prisional. Araújo (2023) descreve as ações do Patronato Penitenciário de Pernambuco, incluindo cursos de qualificação e parcerias institucionais, apontando como ganhos a estruturação de rotinas e o fortalecimento de vínculos institucionais, embora critique a dependência de arranjos políticos instáveis e a dificuldade de continuidade dessas ações.

Barbalho (2012) analisa políticas públicas de reintegração focadas em programas estatais de qualificação e apoio social, destacando como ganho a potencial reestruturação das trajetórias laborais dos egressos, mas criticando a burocratização e a insensibilidade dessas políticas quanto à autonomia dos indivíduos. Neste sentido aponta sobre o projeto estudado que:

O Projeto, pois, funciona como uma ação afirmativa, incluindo egressos do sistema prisional em empregos, quando há dificuldade de eles conseguí-los. O Projeto Regresso atua, pois, incluindo os egressos do sistema prisional em vagas formais. Quando o Projeto Regresso foi pensado, os egressos não conseguiam emprego [...] O retorno do Programa sobre como anda a vida desses egressos atendidos acontece durante a assinatura da condicional, nos atendimentos individuais e informalmente. Mas não é feito de forma sistemática e formalizada. (Barbalho, 2012, p. 38 e 40)

Gomes (2020) investiga cursos de educação profissional ofertados pelo Instituto Federal Goiano, identificando avanços na autoestima, no desenvolvimento de expectativas e na qualificação dos participantes, ainda que o estudo critique a persistente dificuldade de inserção no mercado e o peso do estigma social.

Durante as entrevistas, nas perguntas sobre as dificuldades enfrentadas em relação à contratação dos egressos, houve destaque quanto à baixa qualificação profissional, à baixa escolaridade, ao uso de tornozeleira eletrônica e à pouca experiência. Entretanto, os participantes destacaram, também, os pontos positivos, como o comprometimento e a busca por melhores possibilidades de inclusão por parte do egresso (Gomes, 2020, p.52)

Quanto aos pontos positivos do Projeto Alvorada, um dos que foi comentado pelos entrevistados se referiu à possibilidade da reinserção no convívio social por meio da educação e do trabalho, seja como trabalhador autônomo ou por contrato. Um dos professores entrevistados também mencionou a formação mais ampla e holística. O ponto positivo é essa formação mais ampla, essa formação, digamos assim, holística, porque não trabalha só com a parte de conhecimento técnico, mas amplia para português, matemática, uma visão para empreendedorismo. Porque muitas vezes ele pode até não se embrenhar na área técnica, mas se ele tem uma percepção de que ele pode abrir um pequeno negócio para ele (P2, entrevistado em 29/10/2019). (Gomes, 2020, p.73)

Já Gomes (2023) examina programas públicos voltados a egressos, que incluem formação profissional, apoio social e iniciativas produtivas, observando ganhos relacionados ao sentimento de pertencimento, à criação de rotinas disciplinares e ao acesso a redes institucionais, mas apontando fragilidades como a fragmentação e a falta de articulação das ações.

Das respostas, verifico que a política de atenção a pessoa egressa não pode ter só um eixo fundante, por exemplo, uma política voltada a inserção no mundo laboral, pois é preciso observar a integralidade, complexidade da vida desse egresso, enquanto sujeito de direitos que saiu da prisão carregado de subjetividades decorrentes do estigma da experiência no cárcere, com questões de saúde, inclusive mental, educação, família, inserção no mercado de trabalho. Os programas precisam ampliar o olhar e enxergar o sujeito para além da pena, além do crime cometido, além de entregar o serviço, exercer a escuta ativa, para que a pessoa que seja acolhida, o egresso ou o familiar, ela seja ouvida na sua integralidade, para que sejam realizados os encaminhamentos necessários para a rede de apoio. (Gomes, 2023, p.84)

Almeida (2021), ao comparar políticas para egressos no Brasil e na Argentina, evidencia que arranjos institucionais distintos podem oferecer mais ou menos oportunidades produtivas, ressaltando como crítica a maior descontinuidade institucional observada no caso brasileiro. Braga (2021) analisa experiências da Rede Federal de Educação Profissional com egressos, mostrando ganhos em autonomia, pertencimento e qualificação, mas também limitações relacionadas à pouca articulação com o mercado e ao alcance reduzido das iniciativas.

Projeto “Mãos que Constroem”, no Ceará, e verificou impactos positivos na autoestima e na empregabilidade de egressos, mas apontou limitações estruturais como a baixa escala e a falta de acompanhamento contínuo, indicando a urgência de maior institucionalização e articulação com o mercado formal de trabalho. (Almeida, 2021, p.23)

O funcionamento dos Escritórios Sociais a partir da experiência no Rio Grande do Norte, ressalta que, apesar de sua proposta de reintegração, esses

equipamentos ainda enfrentam o peso do estigma social atribuído às pessoas egressas. A autora observa que, em certos contextos, as práticas desenvolvidas pelos próprios Escritórios podem acabar reproduzindo novas formas de estigmatização, em vez de neutralizá-las. Essa contradição revela um limite importante da política: ao mesmo tempo em que busca promover a cidadania, pode reforçar a exclusão social ao não enfrentar de forma estrutural os preconceitos e as barreiras simbólicas que dificultam a reinserção (Almeida, 2021, p.56)

Esta é uma preocupação real, a fim de evitar que perpetue-se uma contradição estrutural entre instrumento de disciplina e regeneração moral e espaços de exploração produtiva, nos quais a intensificação do labor e a busca por resultados financeiros frequentemente se sobreponham à finalidade declarada de ressocialização.

CONCLUSÕES

Em termos de conclusões, o primeiro objetivo específico identificou como essas iniciativas estruturam rotinas disciplinares, redefinem expectativas e ampliam redes de apoio e pertencimento, afetando tanto o ambiente prisional quanto a vida pós-cárcere. A literatura evidencia que o trabalho não é apenas ocupação, mas um mecanismo institucional que incide sobre autonomia, identidade e construção de novas possibilidades de vida.

Além disso, evidenciou-se que, ao reconhecer que diferentes instituições, escolas públicas, patronatos, programas estatais e arranjos comparados, operam de modos distintos na oferta de oportunidades, confirma-se que a reinserção não depende exclusivamente do indivíduo, mas das estruturas normativas, políticas e organizacionais que regulam o acesso ao trabalho e às redes de suporte.

O estudo também cumpriu o segundo objetivo específico ao comparar ganhos e limitações dos programas analisados, evidenciando que, apesar dos efeitos positivos sobre autoestima, qualificação, disciplina e fortalecimento de vínculos institucionais, persistem desafios estruturais como descontinuidade das políticas, baixa articulação com o mercado formal, dependência de interesses políticos e, principalmente, a permanência do estigma que restringe as oportunidades reais de trabalho .

Assim, conclui-se que os arranjos institucionais podem promover inclusão, mas também reproduzir exclusões, quando não conseguem enfrentar barreiras simbólicas e materiais que atravessam a vida do egresso. A literatura converge para a necessidade de políticas integradas,

estáveis e de longo prazo, capazes de garantir continuidade de direitos e ampliar o alcance das iniciativas, para que o trabalho cumpra plenamente seu potencial de reconectar o egresso à sociedade e de consolidar trajetórias produtivas sustentáveis.

Por fim, concluiu-se que a análise dos estudos permitiu responder ao problema de pesquisa ao demonstrar que os programas de trabalho e qualificação atuam como arranjos institucionais capazes de moldar as trajetórias de reinserção social e produtiva de pessoas privadas de liberdade e egressas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Weslley da Silva Pereira de. *Egressos do sistema prisional no Brasil e na Argentina: desafios das políticas públicas e possibilidades de cooperação no Mercosul (2015–2020)*. 2021. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br>. Acesso em: 03 dez. 2025.

ALVES, Igor Â.; SANTOS, Sidney Oliveira dos. Considerações sobre o trabalho no sistema prisional como instrumento de ressocialização. *Revista Científica Doctum Direito*, v. 1, n. 3 (2017). Disponível em: <https://revista.doctum.edu.br/index.php/DIR/article/view/157> Revista Doctum Acesso em 03 dez. 2025

ARAÚJO, Patrícia Tavares de. *Educação e qualificação profissional: ações desenvolvidas pelo Patronato Penitenciário junto às pessoas egressas do Sistema Prisional de Pernambuco*. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/52885>. Acesso em: 03 dez. 2025.

BARBALHO, Lidiane de Almeida. *Entre a cruz e a espada: a reintegração de egressos do sistema prisional a partir da política pública do Estado*. 2012. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br>. Acesso em: 03 dez. 2025.

BECKER, Gary S. *Human Capital: a theoretical and empirical analysis with special reference to education*. 3. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993. Disponível em: <https://www.nber.org/system/files/chapters/c11229/c11229.pdf>. Acesso em: 19 maio 2025.

BRAGA, V. M. L. *A inclusão social e os egressos do sistema prisional*. 2021. Dissertação (Mestrado) — Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br>. Acesso em: 03 dez. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984*. Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1984.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Relatório de Informações Penais. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025.

CABRAL, Sandro; ARAÚJO, Uajará Pessoa. *O sistema prisional visto como um nexus de instituições e organizações institucionalizadas*. Revista de Administração, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 103–115, 2010. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rausp/article/view/44497>. Acesso em: 04 dez. 2025.

CHAVES, Gesline Cavalcante; TEIXEIRA, Paulo Tadeu Ferreira; MARANHÃO, Thércia Lucena Grangeiro. Direitos dos presos e reinserção social de ex-presidiários pelo trabalho: uma revisão sistemática/Prisoners' Rights and Social Reinsertion of Inmates through Work: A Systematic Review. ID on line. Revista de Psicologia, v. 15, n. 57, p. 975-996, 2021.

COSTA, S. G. Paradoxos do trabalho prisional na era do capitalismo. RAC — Revista de Administração Contemporânea, 11 (3), Set, 2007. Disponível em: <https://share.google/5HWbhDmrihWtVD51J> . Acesso em 03 dez. 2025.

DA SILVA CESAR, Tiago. As oficinas e o trabalho penal dos condenados da Casa de Correção de Porto Alegre (1895-1930). Tempo-Revista do Departamento de História da UFF, v. 27, n. 3, p. 501-530, 2021.

DRUCKER, Peter F. *Inovação e espírito empreendedor*: prática e princípios. São Paulo: Pioneira, 1987.

FLORES, Diana; CÚNICO, Sabrina Daiana; LUCENA, Rosane Wojciechowska; GONGO, Carmem Regina. Trabalho e precarização: as vivências de homens privados de liberdade. Psicologia Política, v. 23, n. 57, p. 426–440, 2023. Disponível em: <https://share.google/iMmvNuAepI6qmN4OS> Acesso em 03 dez. 2025.

GOMES, Priscila de Lima. *Egressos do sistema prisional: há possibilidade de reinserção no convívio social pela educação profissional?* 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) — Instituto Federal Goiano, Morrinhos, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/handle/prefix/1323>. Acesso em: 03 dez. 2025.

GOMES, Monique Ribeiro de Carvalho. *Políticas públicas para egressos do Sistema Prisional como instrumento de inclusão social*. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36610>. Acesso em: 03 dez. 2025.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Educação*, 15 (45), Dez 2010. Disponível em: <https://share.google/g4tJxHDz5iaboXiYL> Acesso em 03 dez. 2025.

LEMO S, Ana Margarete; MAZZILLI, Cláudio; KLERING, Luís Roque. Análise do trabalho prisional: um estudo exploratório. *RAC — Revista de Administração Contemporânea*, v. 2, n. 3, p. 129–149, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1415-65551998000300008> . Acesso em 03 dez. 2025

MACHADO, Bruno Amaral. Disciplina ou ressocialização? Racionalidades punitivas e implantação da política de trabalho prisional no DF. *Revista Direito GV*, 11 (1), Jan-Jun 2015 . Disponível em <https://share.google/0hJeeCUpby5IOJW4> Acesso em 03 dez. 2025.

NASCIMENTO, Natália Talita Araújo. *Gestão, desenvolvimento regional e o processo de reestruturação do trabalho intramuros*. 2021. 264f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho, 2021.

PIRES, F. M.; outros autores. Frente de trabalho da iniciativa privada no sistema carcerário: implicações e desafios. *Cad. EBAPE.BR* 6 (3), Set 2008. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1679-39512008000300006> Acesso em 03 dez. 2025

ROCHA, Glauciene Farias; COSTA, Ricardo Peres da; FERNANDES, Maria Nilvane. Trabalho no cárcere: controle social, políticas penais e ambivalências. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 16, n. 3, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v16.n.3.54522> . Acesso em 03 dez. 2025.

SENAPPEN – SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENais. *Ministro e secretário nacional entregam equipamentos para o combate à criminalidade em Alagoas*. Brasília: MJSP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/ministro-e-secretario-nacional-entregam-equipamentos-para-o-combate-a-criminalidade-em-alagoas>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SILVA, Ana Caroline Orílio da; LIMA, Natassha Emanuela dos Santos; PEREIRA, Kleyton. Sistema prisional brasileiro: a educação e formação como forma de ressocialização. *Direito em Revista*, v. 10, n. 1 (2025). Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/DIR_REV/article/view/6470?utm_source=chatgpt.com Acesso em 03 dez. 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). *REsp n. 1.953.607/SC*. Relator Ministro Ribeiro Dantas, Terceira Seção, julgado em 14/9/2022, DJe de 20/9/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA; SEAP. *Projeto Começar de Novo: convênio para ressocialização de presos e egressos*. 31 jan. 2025. Disponível em: <https://www.tjba.jus.br/portal/projeto-comecar-de-novo-tjba-celebra-convenio-com-secretaria-de-administracao-penitenciaria-para-ressocializacao-de-presos-e-egressos/>. Acesso em: 12 jun. 2025.

WENCESLAU, Maurinice Evaristo; FERNANDES, Fábio Luis Martins. *Pesquisas sobre a relação trabalho, ressocialização e sistema prisional*. Revista Direito & Paz, v. 2, n. 45, p. 211-230, 2021.